

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2019: 1.286.116 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2020: 1.286.116 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2021: 1.286.116 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

17 de janeiro de 2019. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 13 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

311992937

FINANÇAS, PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso n.º 1461/2019

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após homologação pela Vogal do Conselho Diretivo deste Instituto, Maria José Moura, em 2 de novembro de 2018, da ata do júri constituído para o efeito, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Isabel Lucinda Franco Gomes, com a classificação final de 16,96 valores, na sequência da celebração com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

10 de janeiro de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Maria José Moura*.

311976689

Aviso (extrato) n.º 1462/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, em 4 de setembro de 2018, e a Ministra do Mar, em 2 de outubro de 2018, homologaram a Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), de anulação do procedimento concursal para recrutamento de 1 técnico superior para a área de recursos humanos da Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos, do, Departamento de Administração e Gestão de Recursos, aberto pelo aviso n.º 4957/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio, por disparidade nos requisitos de admissão ao concurso.

10 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo do IFAP, I. P., *Pedro Manuel Simões Raposo Ribeiro*.

311976526

DEFESA NACIONAL

Marinha

Superintendência do Pessoal

Despacho n.º 947/2019

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, após obtida a autorização prevista no artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 27 de dezembro, relativa às promoções constantes no Memorando n.º 004/CCEM/2018, de 17 de julho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior, promover à categoria imediata os seguintes militarizados:

Por concurso, à categoria de maquinista chefe do grupo 4 — Troço do Mar (TM) do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha (QPMM), nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, os seguintes maquinistas de 1.ª classe do grupo 4 — TM:

34001885, José Alberto Antunes Ferreira
34001685, Rui Manuel Custódio Machete
34002885, António José Martins Dias Palminha

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2.º e na alínea *d)* do n.º 4.º do grupo 4 — TM da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho, em consequência das vagas do 34024980 maquinista chefe José Lucas Albino Isidoro, desligado do serviço a partir de 1 de fevereiro de 2018, do 34025280 maquinista chefe José Manuel Dias e do 34001181 maquinista chefe João Manuel do Nascimento Branco Louro, desligados do serviço a partir de 1 de julho de 2018. Estes militarizados, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade na categoria de maquinista chefe do grupo 4 — TM do QPMM, à esquerda do 34000387 maquinista chefe José Fernando Pereira Bento e colocados pela ordem indicada.

Por antiguidade/escolha, à categoria de maquinista de 1.ª classe do grupo 4 — TM do QPMM, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 376/85, de 26 de setembro, os seguintes maquinistas de 2.ª classe do grupo 4 — TM:

34001486, Paulo Jorge Guerreiro Dias (Antiguidade)
34001087, José Maria Carrega dos Reis (Escolha)
34000487, Francisco José Lopes Calhau (Escolha)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2.º e na alínea *c)* do n.º 4.º do grupo 4 — TM da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho, em consequência das promoções do 34001885 maquinista de 1.ª classe do TM José Alberto Antunes Ferreira, do 34001685 maquinista de 1.ª classe do TM Rui Manuel Custódio Machete e do 34002885 maquinista de 1.ª classe do TM António José Martins Dias Palminha. Estes militarizados, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade na categoria de maquinista de 1.ª classe do grupo 4 — TM do QPMM, à esquerda do 34001886 maquinista de 1.ª classe Artur Fernando Silva Viegas e colocados pela ordem indicada.

Por diuturnidade, à categoria de maquinista de 2.ª classe do grupo 4 — TM do QPMM, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, o seguinte maquinista de 3.ª classe do grupo 4 — TM:

34000795, Elias Bonito Câmara

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2.º e na alínea *b)* do n.º 4.º do grupo 4 — TM da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho, a contar de 10 de setembro de 2018, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade. Este militarizado, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade na categoria de maquinista de 2.ª classe do grupo 4 — TM do QPMM, à esquerda do 34001196 maquinista de 2.ª classe João Artur Carrilho Cangalhas Dias e à direita do 34001096 maquinista de 2.ª classe Reginaldo Vítor Carvalho.

Por concurso, à categoria de maquinista de 3.ª classe do grupo 4 — TM do QPMM, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril os seguintes ajudantes de maquinista do grupo 4 — TM:

34000591, José Maria Oliveira Pereira
34000715, Fábio Ricardo Ribeiro Esteves
34001209, Paulo Alexandre Correia Gomes
34001215, Vasco Miguel Bernardo Rocho
34001309, Luís Carlos Antunes Costa
34001115, Sérgio Filipe Moedas Bento
34000201, Luís Miguel Cardoso Lopes da Silva
34000915, Gonçalo Filipe dos Santos Pinto

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2.º e na alínea *a)* do n.º 4.º do grupo 4 — TM da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho, em consequência das promoções do 34001389 maquinista de 2.ª classe do TM Jorge Miguel Pires Ferreira, do 34000587 maquinista de 2.ª classe do TM Basílio Pires Gonçalves, do 34000287 maquinista de 2.ª classe do TM Carlos Manuel Inácio de Oliveira, do 34001187 maquinista de 2.ª classe do TM Vivaldo Jorge Fernandes Gonçalves, do 34001886 maquinista de 2.ª classe do TM Artur Fernando Silva Viegas, do 34001486 maquinista de 2.ª classe do TM Paulo Jorge Guerreiro Dias, do 34001087 maquinista de 2.ª classe do TM José Maria Carrega dos Reis e do 34000487 maquinista de 2.ª classe do TM Francisco José Lopes Calhau. Estes militarizados, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade na categoria de maquinista de 3.ª classe do grupo 4 — TM do QPMM, à esquerda do 34000101 maquinista de 3.ª classe Nuno Miguel Soares da Rocha Dias e colocados pela ordem indicada.

Por concurso, à categoria de faroleiro de 3.ª classe do grupo 6 — Faroleiros (das secções do Continente e dos Açores) do QPMM, nos termos